



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 856, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

RETIFICA PORTARIA 720 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, inciso XI, em conformidade com o disposto nos Artigos 57^a, §1º e 61^a § 1º da Lei Municipal nº 5.24, de 12 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO os memorandos nº 043/2022 e 69/2022 enviados pelo Setor de Previdência e Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir um membro do Conselho Municipal de Previdência, Suplente dos Representantes do Poder Executivo, conforme segue abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Tania Maria Ferreira, como titular.
- b) Claudinei Martins Rocha, suplente.
- c) Lucielaine Silva Teixeira, titular.
- d) "Naiana Costa Saraiva, suplente."

II - Representantes do Poder Legislativo.

- a) Renato Oliveira, titular.
- b) Ricardo Carvalho, como suplente.

III - Representantes dos Segurados e Beneficiários do RPPS:


- a) Maria Túlia Mendes Arence, como titular.
- b) Marcia da Fontoura de Cerqueira, como suplente.
- c) Francisco Carlos Farias Valente, como titular.
- d) Adão Samarone Cassuriaga Oliveira, como suplente.
- e) Mateus Xavier Silveira dos Santos, titular.
- f) Gilberto Borges, suplente.
- g) Maria Denise Rodrigues da Silveira, titular.
- h) José Carlos Corrêa, suplente.



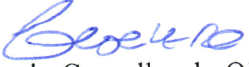
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/